



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## DECRETO Nº 2.944, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

(Dispõe sobre a férias do Prefeito Municipal do Município de Rio das Pedras - SP, e dá outras providências)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras, art.55, inciso VI, e

**considerando** que, a Lei Municipal nº 3.224, de 02 de junho de 2.022 estabelece que no período de gozo de férias do Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito responderá pelo cargo,

**considerando** que, através do Ofício GP nº 007/2026, datado de 07 de janeiro de 2026, a Câmara Municipal de Rio das Pedras, foi comunicada do gozo de férias do Prefeito Municipal, no período compreendido entre os dias 12 a 25 de janeiro de 2.026,

## DECRETA

Art. 1º - Fica o senhor **TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER**, Vice-Prefeito eleito para o quadriênio 2025/2028, neste Município de Rio das Pedras-SP, responsável pelos atos e atribuições do Chefe do Poder Executivo do Município de Rio das Pedras-SP, no período de 12 a 25 de janeiro de 2.026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de janeiro de 2026.**

MARCOS

BUZETTO:1236910

2810

Assinado de forma digital por

MARCOS

BUZETTO:12369102810

Dados: 2026.01.07 12:05:25

-03'00'

**MARCOS BUZETTO**

Prefeito

*Eurice Amaral Mello Junior*

**EURICE AMARAL MELLO JUNIOR**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

*Silvio Jamil Quinaglia*

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**

Assistente Administrativo